

**METAS FISCAIS****PARTE I****Demonstrativo I – Metas Anuais**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ (Correntes) / R\$ médios de 2014 (Constante)

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2015                     |                    |                             | 2016                     |                    |                             | 2017                     |                    |                             |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                                     | Valor<br>Corrente<br>(a) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(a / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(b) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(b / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(c) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(c / PIB)<br>x 100 |
| Receita Total                       | 30.189.428.752           | 28.396.266.270     | 11,048%                     | 29.409.731.176           | 26.152.692.975     | 9,994%                      | 29.169.397.020           | 24.621.724.519     | 9,170%                      |
| Receitas Primárias (I)              | 26.294.643.095           | 24.732.819.323     | 9,622%                      | 26.762.369.765           | 23.798.518.781     | 9,094%                      | 27.927.183.392           | 23.573.178.959     | 8,780%                      |
| Despesa Total                       | 30.189.428.752           | 28.396.266.270     | 11,048%                     | 29.409.731.176           | 26.152.692.975     | 9,994%                      | 29.169.397.020           | 24.621.724.519     | 9,170%                      |
| Despesas Primárias (II)             | 28.821.156.494           | 27.109.265.323     | 10,547%                     | 27.873.625.150           | 24.786.706.015     | 9,472%                      | 27.411.800.820           | 23.138.147.419     | 8,618%                      |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -2.526.513.399           | -2.376.446.000     | -0,925%                     | -1.111.255.385           | -988.187.234       | -0,378%                     | 515.382.572              | 435.031.540        | 0,162%                      |
| Resultado Nominal                   | 2.333.668.297            | 2.195.055.325      | 0,854%                      | 896.024.027              | 796.792.094        | 0,304%                      | -322.507.876             | -272.227.090       | -0,101%                     |
| Dívida Pública Consolidada          | 16.303.708.550           | 15.335.316.642     | 5,966%                      | 17.316.281.719           | 15.398.556.231     | 5,884%                      | 17.114.675.523           | 14.446.401.675     | 5,381%                      |
| Dívida Consolidada Líquida          | 12.810.750.811           | 12.049.830.228     | 4,688%                      | 13.700.022.572           | 12.182.786.777     | 4,655%                      | 13.370.762.429           | 11.286.185.618     | 4,204%                      |

O Demonstrativo I - Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2015 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios considerando os seguintes indicadores:

| VARIÁVEIS                       | 2015   | 2016   | 2017   |
|---------------------------------|--------|--------|--------|
| PIB real ano (%)                | 1,50%  | 2,50%  | 3,00%  |
| IPCA-E ano (%)                  | 6,10%  | 5,45%  | 5,25%  |
| IGP-DI ano (%)                  | 5,50%  | 5,30%  | 5,00%  |
| IGP-M ano (%)                   | 5,50%  | 5,30%  | 5,03%  |
| Taxa de Câmbio (US\$/R\$) Média | 2,46   | 2,50   | 2,56   |
| TAXA DE JUROS (Selic) Média     | 11,88% | 11,30% | 10,50% |

## Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | I - Metas Previstas em 2013<br>(a) | % PIB   | II - Metas Realizadas em 2013<br>(b) | % PIB   | Variação             |                  |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------|----------------------|------------------|
|                                     |                                    |         |                                      |         | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                       | 23.512.596.526                     | 9,715%  | 21.749.125.740                       | 8,986%  | -1.763.470.786       | -7,500%          |
| Receitas Primárias (I)              | 20.873.551.188                     | 8,625%  | 20.401.020.478                       | 8,429%  | -472.530.710         | -2,264%          |
| Despesa Total                       | 23.512.596.526                     | 9,715%  | 21.817.332.976                       | 9,015%  | -1.695.263.550       | -7,210%          |
| Despesas Primárias (II)             | 22.560.413.654                     | 9,322%  | 20.849.431.272                       | 8,615%  | -1.710.982.382       | -7,584%          |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -1.686.862.466                     | -0,697% | -448.410.794                         | -0,185% | 1.238.451.672        | -73,417%         |
| Resultado Nominal                   | -175.574.904                       | -0,073% | -232.961.828                         | -0,096% | -57.386.924          | 32,685%          |
| Dívida Pública Consolidada          | 12.013.215.823                     | 4,964%  | 11.781.005.274                       | 4,868%  | -232.210.549         | -1,933%          |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.250.155.255                      | 2,582%  | 8.522.181.295                        | 3,521%  | 2.272.026.040        | 36,352%          |

FONTE: SMF e CGM

O Demonstrativo II apresenta a execução orçamentária relativa ao exercício de 2013.

O quadro a seguir destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receitas e despesas na lei orçamentária 2013:

### INDICADORES 2013 ESTIMADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA X REALIZADO

| DESCRIÇÃO                       | 2013<br>LEI ORÇAMENTÁRIA | 2013<br>REALIZADO |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|
| PIB (%)                         | 4,20%                    | 2,49%             |
| IPCA-E (%)                      | 5,25%                    | 5,85%             |
| IGP-DI (%)                      | 4,90%                    | 5,52%             |
| Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$) | 1,91                     | 2,35              |

Fonte: SMF, IBGE, FGV e BACEN

A Receita Total realizada de R\$ 21,749 bilhões, quando comparada com a Receita Total prevista de R\$ 23,513 bilhões, evidencia um desempenho de 7,5% abaixo do previsto na Lei Orçamentária 2013, o que corresponde a um montante de R\$ 1,763 bilhão, derivado principalmente do fato de a entrada de recursos de operações de crédito e transferências de capital ter ocorrido em ritmo menor ao estimado na LOA.

As Receitas Primárias ficaram abaixo da meta prevista em R\$ 472,531 milhões, devido, principalmente, ao baixo desempenho das Receitas de Capital.

Na comparação entre a Despesa Total fixada e a realizada, houve um decréscimo de 7,21%, correspondente a R\$ 1,695 bilhão.

Com relação às Despesas Primárias, houve um decréscimo de 7,58% em relação às Despesas Primárias previstas, correspondente a R\$ 1,711 bilhão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
RECETAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2013

R\$

| DESCRIÇÃO                      | Meta Prevista         | Realizado             | Diferença             |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECETAS CORRENTES</b>       | <b>20.811.928.144</b> | <b>20.737.117.599</b> | <b>-74.810.545</b>    |
| RECEITA TRIBUTÁRIA             | 8.401.251.105         | 8.358.916.482         | -42.334.623           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES       | 2.623.425.911         | 2.634.713.849         | 11.287.938            |
| RECEITA PATRIMONIAL            | 994.636.616           | 767.323.561           | -227.313.055          |
| RECEITA INDUSTRIAL             | 12.540.967            | 6.551.403             | -5.989.564            |
| RECEITA DE SERVIÇOS            | 336.795.419           | 350.170.443           | 13.375.024            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       | 6.700.897.858         | 6.591.651.960         | -109.245.898          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES      | 1.742.380.268         | 2.027.789.901         | 285.409.633           |
| <b>RECETAS DE CAPITAL</b>      | <b>2.700.668.382</b>  | <b>1.012.008.141</b>  | <b>-1.688.660.241</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO           | 1.459.393.782         | 717.931.853           | -741.461.930          |
| ALIENAÇÃO DE BENS              | 250.204.664           | 15.321.511            | -234.883.153          |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS    | 126.156.842           | 83.080.256            | -43.076.586           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL      | 596.075.511           | 195.624.521           | -400.450.990          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL     | 268.837.583           | 50.000                | -268.787.583          |
| <b>TOTAL DAS RECETAS</b>       | <b>23.512.596.526</b> | <b>21.749.125.740</b> | <b>-1.763.470.786</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>19.056.855.187</b> | <b>18.445.928.283</b> | <b>-610.926.904</b>   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 10.466.903.727        | 10.340.205.589        | -126.698.138          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 589.595.025           | 550.391.472           | -39.203.553           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 8.000.356.435         | 7.555.331.222         | -445.025.213          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>4.419.641.930</b>  | <b>3.371.404.692</b>  | <b>-1.048.237.238</b> |
| INVESTIMENTOS                  | 3.950.668.545         | 2.810.365.625         | -1.140.302.920        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 162.367.049           | 198.844.591           | 36.477.542            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 306.606.336           | 362.194.476           | 55.588.140            |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>36.099.409</b>     | <b>0</b>              | <b>-36.099.409</b>    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>      | <b>23.512.596.526</b> | <b>21.817.332.976</b> | <b>-1.695.263.550</b> |

Quando a execução orçamentária de 2013 é comparada a do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir, verifica-se que a Receita Total realizada de R\$ 21,749 bilhões apresentou um crescimento de 10,5% contra uma variação do IPCA-E de 5,85%.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
RECEITAS E DESPESAS - EVOLUÇÃO 2012 / 2013

| DESCRIÇÃO                      | 2012                  | 2013                  | Diferença<br>% |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>      | <b>18.569.189.811</b> | <b>20.737.117.599</b> | <b>11,7%</b>   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA             | 7.522.996.946         | 8.358.916.482         | 11,1%          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES       | 2.400.645.322         | 2.634.713.849         | 9,8%           |
| RECEITA PATRIMONIAL            | 946.858.636           | 767.323.561           | -19,0%         |
| RECEITA INDUSTRIAL             | 6.241.090             | 6.551.403             | 5,0%           |
| RECEITA DE SERVIÇOS            | 316.595.022           | 350.170.443           | 10,6%          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       | 5.879.152.006         | 6.591.651.960         | 12,1%          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES      | 1.496.700.789         | 2.027.789.901         | 35,5%          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>     | <b>1.120.269.326</b>  | <b>1.012.008.141</b>  | <b>-9,7%</b>   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO           | 457.058.453           | 717.931.853           | 57,1%          |
| ALIENAÇÃO DE BENS              | 387.288.218           | 15.321.511            | -96,0%         |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS    | 99.554.822            | 83.080.256            | -16,5%         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL      | 176.367.834           | 195.624.521           | 10,9%          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL     | -                     | 50.000                | -              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>      | <b>19.689.459.137</b> | <b>21.749.125.740</b> | <b>10,5%</b>   |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>17.077.477.242</b> | <b>18.445.928.283</b> | <b>8,0%</b>    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 9.406.770.283         | 10.340.205.589        | 9,9%           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 499.158.141           | 550.391.472           | 10,3%          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 7.171.548.817         | 7.555.331.222         | 5,4%           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>3.773.214.895</b>  | <b>3.371.404.692</b>  | <b>-10,6%</b>  |
| INVESTIMENTOS                  | 3.321.964.860         | 2.810.365.625         | -15,4%         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 171.005.628           | 198.844.591           | 16,3%          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 280.244.408           | 362.194.476           | 29,2%          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>      | <b>20.850.692.136</b> | <b>21.817.332.976</b> | <b>4,6%</b>    |

A Receita Tributária, responsável por 38,4% da Receita Total, atingiu o montante de R\$ 8,359 bilhões, inferior aos R\$ 8,401 bilhões previstos na Lei Orçamentária e 11,1% acima dos R\$ 7,523 bilhões realizados no exercício anterior.

Composta por impostos e taxas de competência municipal, a Receita Tributária realizada em 2013 teve como destaque a arrecadação de R\$ 4,806 bilhões do ISS que apresentou um crescimento de 12,0% em relação aos R\$ 4,292 bilhões realizados no ano anterior.

Outro destaque da Receita Tributária foi o IPTU, que atingiu o montante de R\$ 1,844 bilhão contra R\$ 1,622 bilhão arrecadado em 2012. Esse crescimento equivale a um acréscimo de 13,7%. A arrecadação do IPTU é influenciada pela variação do IPCA-E do

exercício anterior ao da arrecadação, a qual foi de 5,78%. A previsão orçamentária para este tributo foi de R\$ 1,758 bilhão.

A arrecadação do ITBI alcançou em 2013 o montante de R\$ 786,924 milhões, o que resultou em um crescimento de 5,6% em relação aos R\$ 744,945 milhões arrecadados no exercício anterior. O valor previsto para o ITBI na lei orçamentária foi de R\$ 784,736 milhões.

As Receitas de Contribuições, que compreenderam as receitas arrecadadas pelo fundo previdenciário do Município, juntamente com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída em 2010, atingiram o montante de R\$ 2,635 bilhões e apresentaram, em relação a 2012, um crescimento de 9,8%.

As Receitas Patrimoniais atingiram, no ano de 2013, uma arrecadação de R\$ 767,324 milhões contra R\$ 946,859 milhões de 2012, apresentando um decréscimo de 19,0% em relação ao exercício anterior, em termos nominais. A arrecadação foi 22,85% inferior à previsão orçamentária de R\$ 994,637 milhões.

As Transferências Correntes, que em 2013 corresponderam a 30,3% da Receita Total, apresentaram uma arrecadação de R\$ 6,592 bilhões, superior em 12,1% aos R\$ 5,879 bilhões realizados no exercício anterior. Em relação aos R\$ 6,701 bilhões estimados na lei orçamentária, a arrecadação ficou inferior à meta em 1,63%.

Dentre as receitas que se destacaram neste grupo, encontram-se as transferências do FUNDEB, que alcançaram R\$ 2,017 bilhões; a cota-parte do ICMS, líquida da participação do Município para formação do FUNDEB, no montante de R\$ 1,782 bilhão; e as transferências do SUS, que atingiram o montante de R\$ 1,386 bilhão. O crescimento dessas transferências em relação ao exercício anterior foi de 19,6%, 11,9% e 7,0%, respectivamente.

Representando 4,7% da Receita Total realizada em 2013, as Receitas de Capital arrecadaram um montante de R\$ 1,012 bilhão contra R\$ 1,120 bilhão arrecadado no ano anterior, o que equivale a uma queda de 9,7%. Quando comparada à lei orçamentária, observa-se um desempenho de 37,5% da meta de R\$ 2,701 bilhões.

A Despesa Total empenhada em 2013 atingiu o montante de R\$ 21,817 bilhões, apresentando um crescimento de 4,6% em relação aos R\$ 20,851 bilhões empenhados no exercício anterior, sendo um crescimento de 8,0% para as Despesas Correntes e uma redução de 10,6% para as Despesas de Capital.

Quando comparadas as despesas empenhadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se que os ingressos ficaram abaixo dos gastos em 0,31%, equivalente a R\$ 68,207 milhões, montante financiado com o superávit orçamentário acumulado em exercícios anteriores.

Em relação à despesa realizada no exercício anterior, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram um crescimento de 9,9%. As Outras Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 5,4%.

O serviço da dívida, compreendendo juros, encargos e amortizações, cresceu 17,1% sobre o valor despendido em 2012, o que representa um acréscimo de R\$ 133,186 milhões.

Os Investimentos atingiram em 2013 o montante de R\$ 2,810 bilhões, contra R\$ 3,322 bilhões empenhados em 2012.

O Resultado Primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2013 o montante deficitário de R\$ 448,411 milhões, contra R\$ 1,687 bilhão negativo estabelecido no Anexo de Metas Fiscais de 2013. Esse resultado é consequência da

maior execução de despesas primárias em 2013 (especialmente de capital), parcialmente financiadas por receitas não primárias, como aquelas oriundas de operações de crédito (financiamentos de longo prazo) e receitas financeiras.

A Dívida Consolidada Bruta cresceu de R\$ 11,387 bilhões em 31/12/2012 para R\$ 11,781 bilhões em 31/12/2013, fruto da correção dos saldos pelos respectivos indexadores (como IGP-DI e US\$) e do recebimento de parcelas de novos financiamentos contraídos com BNDES e CEF. A Dívida Consolidada Líquida, agregando o ativo disponível e os haveres financeiros, passou de R\$ 8,687 bilhões em 31/12/2012 para R\$ 8,522 bilhões em 31/12/2013, o que gerou um Resultado Nominal de R\$ 232,962 milhões negativos contra R\$ 175,575 milhões negativos estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais 2013. A partir de 2011, o cálculo do Resultado Nominal passou a ser feito separadamente do regime previdenciário.



## Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA DA CIDA DE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |         |                |          |                |       |                |        |                |         |  |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|----------------|----------|----------------|-------|----------------|--------|----------------|---------|--|
|                                     | 2012                       | 2013           | %       | 2014           | %        | 2015           | %     | 2016           | %      | 2017           | %       |  |
| Receita Total                       | 20.503.276.982             | 23.512.596.526 | 14,7%   | 27.173.417.723 | 15,6%    | 30.189.428.752 | 11,1% | 29.409.731.176 | -2,6%  | 29.169.397.020 | -0,8%   |  |
| Receitas Primárias (I)              | 18.185.116.258             | 20.873.551.188 | 14,8%   | 23.529.211.006 | 12,7%    | 26.294.643.095 | 11,8% | 26.762.369.765 | 1,8%   | 27.927.183.392 | 4,4%    |  |
| Despesa Total                       | 20.503.276.982             | 23.512.596.526 | 14,7%   | 27.173.417.723 | 15,6%    | 30.189.428.752 | 11,1% | 29.409.731.176 | -2,6%  | 29.169.397.020 | -0,8%   |  |
| Despesas Primárias (II)             | 19.695.211.754             | 22.560.413.654 | 14,5%   | 26.094.095.455 | 15,7%    | 28.821.156.494 | 10,5% | 27.873.625.150 | -3,3%  | 27.411.800.820 | -1,7%   |  |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | -1.510.095.496             | -1.686.862.466 | 11,7%   | -2.564.884.449 | 52,1%    | -2.526.513.399 | -1,5% | -1.111.255.385 | -56,0% | 515.382.572    | -146,4% |  |
| Resultado Nominal                   | 1.522.961.374              | -175.574.904   | -111,5% | 2.353.360.456  | -1440,4% | 2.333.668.297  | -0,8% | 896.024.027    | -61,6% | -322.507.876   | -136,0% |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 10.629.406.223             | 12.013.215.823 | 13,0%   | 14.156.834.590 | 17,8%    | 16.303.708.550 | 15,2% | 17.316.281.719 | 6,2%   | 17.114.675.523 | -1,2%   |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 5.277.329.700              | 6.250.155.255  | 18,4%   | 11.257.846.575 | 80,1%    | 12.810.750.811 | 13,8% | 13.700.022.572 | 6,9%   | 13.370.762.429 | -2,4%   |  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES (Médios de 2014 - IPCA-E) |                |         |                |          |                |       |                |        |                |         |  |
|-------------------------------------|---|----------------|---------|----------------|----------|----------------|-------|----------------|--------|----------------|---------|--|
|                                     | 2012  | 2013           | %       | 2014           | %        | 2015           | %     | 2016           | %      | 2017           | %       |  |
| Receita Total                       | 24.459.680.123  | 26.419.780.109 | 8,0%    | 27.173.417.723 | 2,9%     | 28.396.266.270 | 4,5%  | 26.152.692.975 | -7,9%  | 24.621.724.519 | -5,9%   |  |
| Receitas Primárias (I)              | 21.694.196.838  | 23.454.433.536 | 8,1%    | 23.529.211.006 | 0,3%     | 24.732.819.323 | 5,1%  | 23.798.518.781 | -3,8%  | 23.573.178.959 | -0,9%   |  |
| Despesa Total                       | 24.459.680.123  | 26.419.780.109 | 8,0%    | 27.173.417.723 | 2,9%     | 28.396.266.270 | 4,5%  | 26.152.692.975 | -7,9%  | 24.621.724.519 | -5,9%   |  |
| Despesas Primárias (II)             | 23.495.687.049  | 25.349.865.858 | 7,9%    | 26.094.095.455 | 2,9%     | 27.109.265.323 | 3,9%  | 24.786.706.015 | -8,6%  | 23.138.147.419 | -6,7%   |  |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | -1.801.490.212  | -1.895.432.322 | 5,2%    | -2.564.884.449 | 35,3%    | -2.376.446.000 | -7,3% | -988.187.234   | -58,4% | 435.031.540    | -144,0% |  |
| Resultado Nominal                   | 1.816.838.746   | -197.283.628   | -110,9% | 2.353.360.456  | -1292,9% | 2.195.055.325  | -6,7% | 796.792.094    | -63,7% | -272.227.090   | -134,2% |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 12.680.503.528  | 13.498.573.843 | 6,5%    | 14.156.834.590 | 4,9%     | 15.335.316.642 | 8,3%  | 15.398.556.231 | 0,4%   | 14.446.401.675 | -6,2%   |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.295.666.614   | 7.022.947.351  | 11,6%   | 11.257.846.575 | 60,3%    | 12.049.830.228 | 7,0%  | 12.182.786.777 | 1,1%   | 11.286.185.618 | -7,4%   |  |

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo IBGE

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%) |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2011 <sup>1</sup>       | 2012 <sup>1</sup> | 2013 <sup>1</sup> | 2014 <sup>2</sup> | 2015 <sup>2</sup> | 2016 <sup>2</sup> | 2017 <sup>2</sup> |
| 6,56                    | 5,78              | 5,85              | 6,53              | 6,10              | 5,45              | 5,25              |

<sup>1</sup> FONTE : IBGE<sup>2</sup> Estimativa para o período

## Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013                     | %              | 2012                     | %              | 2011                     | %              |
|---------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 23.185.727.493,53        | 105,57%        | 27.407.715.980,43        | 106,54%        | 21.979.290.189,28        | 83,96%         |
| Reservas            | 66.770.908,38            | 0,30%          | 70.221.960,08            | 0,27%          | 70.195.609,71            | 0,27%          |
| Resultado Acumulado | (1.290.832.792,87)       | -5,88%         | (1.752.802.637,92)       | -6,81%         | 4.129.249.285,73         | 15,77%         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>21.961.665.609,04</b> | <b>100,00%</b> | <b>25.725.135.302,59</b> | <b>100,00%</b> | <b>26.178.735.084,72</b> | <b>100,00%</b> |

Nota1: O Patrimônio Líquido está demonstrado líquido de transações intragovernamentais, inclusive entre Funprevi e Tesouro.

Nota 2: A linha Resultado Acumulado evidencia o superávit/déficit do exercício das Entidades regidas pela Lei 4.320/64 e, para as o Entidades regidas pela Lei 6.404/76, evidencia o resultado do exercício adicionado ao resultado acumulado.

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |                         |                |                         |                |                         |                |
|-----------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2013                    | %              | 2012                    | %              | 2011                    | %              |
| Patrimônio/Capital    | (687.738.118,57)        | 75,90%         | (694.453.190,49)        | 100,98%        | 1.969.634.733,11        | -283,62%       |
| Reservas              | -                       | 0,00%          | -                       | 0,00%          | -                       | 0,00%          |
| Resultado Acumulado   | (218.364.077,03)        | 24,10%         | 6.717.148,73            | -0,98%         | (2.664.087.923,60)      | 383,62%        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>(906.102.195,60)</b> | <b>100,00%</b> | <b>(687.736.041,76)</b> | <b>100,00%</b> | <b>(694.453.190,49)</b> | <b>100,00%</b> |

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do FUNPREVI - Dez/2013.

Nota: A linha Resultado Acumulado evidencia o superávit/déficit apurado no exercício do FUNPREVI.

## Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| <b>RECETAS REALIZADAS</b>                          | <b>2013<br/>(a)</b>                        | <b>2012<br/>(b)</b>                       | <b>2011<br/>(c)</b>               |
|--|--|---|-----------------------------------|
| RECETAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)       | 15.321.511,30                              | 387.288.217,65                            | 76.587.273,10                     |
| Alienação de Bens Móveis                           | 1.096.916,90                               | 363.293.276,23                            | 40.461.990,53                     |
| Alienação de Bens Imóveis                          | 14.224.594,40                              | 23.994.941,42                             | 36.125.282,57                     |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                         | <b>2013<br/>(d)</b>                        | <b>2012<br/>(e)</b>                       | <b>2011<br/>(f)</b>               |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 3.371.404.692,40                           | 3.773.214.894,59                          | 4.583.230.623,32                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 3.371.404.692,40                           | 3.773.214.894,59                          | 4.583.230.623,32                  |
| Investimentos                                      | 2.810.365.624,99                           | 3.321.964.859,56                          | 3.347.156.824,03                  |
| Inversões Financeiras                              | 198.844.590,96                             | 171.005.627,51                            | 77.775.607,91                     |
| Amortização da Dívida                              | 362.194.476,45                             | 280.244.407,52                            | 1.158.298.191,38                  |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      | -  | -   | -                                 |
| Regime Geral de Previdência Social                 | -  | -   | -                                 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | -  | -   | -                                 |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                            | <b>2013<br/>(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b> | <b>2012<br/>(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b> | <b>2011<br/>(i) = (Ic - IIIf)</b> |
| VALOR (III)  | (11.248.653.208,26)                        | (7.892.570.027,16)                        | (4.506.643.350,22)                |

FONTE: Controladoria Geral do Município

## Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2015

| AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")            | R\$ 1,00                |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS</b>   | 2011                    | 2012                    | 2013                    |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>     | <b>557.000.032,13</b>   | <b>547.714.537,52</b>   | <b>550.933.070,27</b>   |
| RECEITAS CORRENTES  | 556.481.006,10          | 546.630.638,73          | 550.549.578,56          |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                      | 296.255.900,74          | 334.391.097,37          | 368.162.053,50          |
| Pessoal Civil   | 296.255.900,74          | 334.391.097,37          | 368.162.053,50          |
| Pessoal Militar   | -                       | -                       | -                       |
| Outras Receitas de Contribuições  | 52.821,13               | 33.013,59               | 53.250,32               |
| Receita Patrimonial   | 224.811.870,64          | 159.580.351,28          | 123.521.423,72          |
| Receita de Serviços   | -                       | -                       | -                       |
| Outras Receitas Correntes   | 35.360.413,59           | 52.626.176,49           | 58.812.851,02           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                              | 34.716.310,73           | 51.562.544,97           | 57.885.963,61           |
| Outras Receitas Correntes   | 644.102,86              | 1.063.631,52            | 926.887,41              |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 519.026,03              | 1.083.898,79            | 383.491,71              |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos  | 519.026,03              | 1.083.898,79            | 383.491,71              |
| Amortização de Empréstimos  | -                       | -                       | -                       |
| Outras Receitas de Capital  | -                       | -                       | -                       |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA   | -                       | -                       | -                       |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>           | <b>1.588.645.054,39</b> | <b>1.786.380.808,20</b> | <b>1.943.910.478,97</b> |
| RECEITAS CORRENTES  | 1.588.645.054,39        | 1.786.380.808,20        | 1.943.910.478,97        |
| Receita de Contribuições  | 1.587.183.523,62        | 1.764.682.348,14        | 1.924.691.869,34        |
| Patronal  | 609.344.887,42          | 673.352.636,98          | 741.993.982,80          |
| Pessoal Civil   | 609.344.887,42          | 673.352.636,98          | 741.993.982,80          |
| Pessoal Militar   | -                       | -                       | -                       |
| Cobertura de Déficit Atuarial   | 977.838.636,20          | 1.091.329.711,16        | 1.182.697.886,54        |
| Regime de Débitos e Parcelamentos   | -                       | -                       | -                       |
| Receita Patrimonial   | 747.705,20              | 21.698.460,06           | 19.218.609,63           |
| Receita de Serviços   | 713.825,57              | -                       | -                       |
| Outras Receitas Correntes   | -                       | -                       | -                       |
| RECEITAS DE CAPITAL   | -                       | -                       | -                       |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA   | -                       | -                       | -                       |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>                  | <b>2.145.645.086,52</b> | <b>2.334.095.345,72</b> | <b>2.494.843.549,24</b> |
| <b>DESPESAS</b>   | 2011                    | 2012                    | 2013                    |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>    | <b>2.268.977.949,03</b> | <b>2.492.152.743,90</b> | <b>2.745.800.364,21</b> |
| ADMINISTRAÇÃO   | -                       | 1.594.746,22            | 2.759.606,78            |
| Despesas Correntes  | -                       | 1.594.746,22            | 2.759.606,78            |
| Despesas de Capital   | -                       | -                       | -                       |
| PREVIDÊNCIA   | 2.268.977.949,03        | 2.490.557.997,68        | 2.743.040.757,43        |
| Pessoal Civil   | 2.268.977.949,03        | 2.490.557.997,68        | 2.743.040.757,43        |
| Pessoal Militar   | -                       | -                       | -                       |
| Outras Despesas Previdenciárias   | -                       | -                       | -                       |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                              | -                       | -                       | -                       |
| Demais Despesas Previdenciárias   | -                       | -                       | -                       |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                   | 48.949.425,11           | 53.999.733,52           | 60.125.656,30           |
| ADMINISTRAÇÃO   | 48.949.425,11           | 53.999.733,52           | 60.125.656,30           |
| Despesas Correntes  | 48.949.425,11           | 53.999.733,52           | 60.125.656,30           |
| Despesas de Capital   | -                       | -                       | -                       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>                   | <b>2.317.927.374,14</b> | <b>2.546.152.477,42</b> | <b>2.805.926.020,51</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>                          | <b>(172.282.287,62)</b> | <b>(212.057.131,70)</b> | <b>(311.082.471,27)</b> |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | 2011                    | 2012                    | 2013                    |
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>  | <b>27.191.106,56</b>    | <b>2.857.800,27</b>     | <b>-</b>                |
| Plano Financeiro  | 27.191.106,56           | 2.857.800,27            | -                       |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       | 27.191.106,56           | 2.857.800,27            | -                       |
| Recursos para Formação de Reserva   | -                       | -                       | -                       |
| Outros Aportes para o RPPS  | -                       | -                       | -                       |
| Plano Previdenciário  | -                       | -                       | -                       |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               | -                       | -                       | -                       |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 | -                       | -                       | -                       |
| Outros Aportes para o RPPS  | -                       | -                       | -                       |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  | 2.474.109.000,00        | 2.704.812.950,00        | 2.831.103.297,00        |
| BENS E DIREITOS DO RPPS   | 1.706.581.168,63        | 1.322.517.296,97        | 2.552.077.457,93        |
| FONTE: FINCON/FUNPREVI  |                         |                         |                         |

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2012 a 2089

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2012      | 2.334.095.346                      | 2.546.152.477                      | (212.057.132)                                | 1.109.787.558   |
| 2013      | 2.494.843.549                      | 2.805.926.021                      | (311.082.471)                                | 798.705.087   |
| 2014      | 2.810.741.318                      | 2.820.890.872                      | (10.149.554)                                 | 788.555.533   |
| 2015      | 3.104.686.492                      | 2.986.145.410                      | 118.541.081                                  | 907.096.614   |
| 2016      | 3.138.990.415                      | 3.107.591.509                      | 31.398.906                                   | 938.495.520   |
| 2017      | 3.245.566.593                      | 3.248.301.700                      | (2.735.108)                                  | 935.760.412   |
| 2018      | 3.258.850.125                      | 3.355.749.759                      | (96.899.634)                                 | 838.860.778   |
| 2019      | 3.273.967.880                      | 3.620.245.260                      | (346.277.381)                                | 492.583.398   |
| 2020      | 3.270.258.601                      | 3.689.866.434                      | (419.607.833)                                | 72.975.565  |
| 2021      | 3.271.614.936                      | 3.724.216.394                      | (452.601.458)                                | (379.625.894)   |
| 2022      | 3.274.354.741                      | 3.748.278.486                      | (473.923.745)                                | (853.549.639)   |
| 2023      | 3.294.287.005                      | 3.801.446.148                      | (507.159.143)                                | (1.360.708.782)   |
| 2024      | 3.318.281.679                      | 3.890.152.757                      | (571.871.077)                                | (1.932.579.860)   |
| 2025      | 3.347.888.152                      | 3.918.306.874                      | (570.418.722)                                | (2.502.998.582)   |
| 2026      | 3.376.849.539                      | 3.926.814.798                      | (549.965.259)                                | (3.052.963.841)   |
| 2027      | 3.404.830.225                      | 3.918.790.517                      | (513.960.293)                                | (3.566.924.133)   |
| 2028      | 3.429.718.188                      | 3.925.662.533                      | (495.944.345)                                | (4.062.868.479)   |
| 2029      | 3.461.579.524                      | 3.934.186.868                      | (472.607.343)                                | (4.535.475.822)   |
| 2030      | 3.493.285.959                      | 3.951.736.956                      | (458.450.997)                                | (4.993.926.819)   |
| 2031      | 3.523.035.657                      | 3.940.490.863                      | (417.455.206)                                | (5.411.382.025)   |
| 2032      | 3.553.881.541                      | 3.961.822.894                      | (407.941.353)                                | (5.819.323.378)   |
| 2033      | 3.583.414.565                      | 4.027.528.219                      | (444.113.654)                                | (6.263.437.032)   |
| 2034      | 3.615.211.098                      | 4.058.574.831                      | (443.363.733)                                | (6.706.800.765)   |
| 2035      | 3.649.481.980                      | 4.044.177.945                      | (394.695.966)                                | (7.101.496.731)   |
| 2036      | 3.683.419.208                      | 4.031.412.022                      | (347.992.815)                                | (7.449.489.546)   |
| 2037      | 3.715.709.533                      | 4.005.633.926                      | (289.924.393)                                | (7.739.413.939)   |
| 2038      | 3.739.963.367                      | 3.987.037.755                      | (247.074.388)                                | (7.986.488.326)   |
| 2039      | 3.768.029.527                      | 3.972.219.281                      | (204.189.754)                                | (8.190.678.080)   |
| 2040      | 3.803.413.067                      | 3.960.783.150                      | (157.370.083)                                | (8.348.048.162)   |
| 2041      | 3.838.945.489                      | 3.945.931.338                      | (106.985.849)                                | (8.455.034.011)   |
| 2042      | 3.872.848.230                      | 3.946.837.158                      | (73.988.927)                                 | (8.529.022.939)   |
| 2043      | 3.884.339.872                      | 3.982.105.584                      | (97.765.712)                                 | (8.626.788.651)   |
| 2044      | 3.917.928.208                      | 4.039.118.553                      | (121.190.345)                                | (8.747.978.997)   |
| 2045      | 3.950.457.002                      | 4.052.548.724                      | (102.091.722)                                | (8.850.070.718)   |
| 2046      | 1.619.407.590                      | 4.069.319.798                      | (2.449.912.208)                              | (11.299.982.926)  |
| 2047      | 1.608.367.088                      | 4.074.306.800                      | (2.465.939.712)                              | (13.765.922.638)  |
| 2048      | 1.598.201.840                      | 4.088.122.666                      | (2.489.920.826)                              | (16.255.843.465)  |
| 2049      | 1.587.221.472                      | 4.110.848.021                      | (2.523.626.549)                              | (18.779.470.013)  |
| 2050      | 1.575.147.279                      | 4.125.799.471                      | (2.550.652.192)                              | (21.330.122.205)  |
| 2051      | 1.564.118.358                      | 4.137.871.662                      | (2.573.753.303)                              | (23.903.875.508)  |
| 2052      | 1.553.223.254                      | 4.136.281.173                      | (2.583.057.918)                              | (26.486.933.426)  |
| 2053      | 1.544.237.936                      | 4.139.227.425                      | (2.594.989.489)                              | (29.081.922.916)  |
| 2054      | 1.535.089.017                      | 4.131.185.841                      | (2.596.096.824)                              | (31.678.019.740)  |
| 2055      | 1.526.876.434                      | 4.101.202.133                      | (2.574.325.699)                              | (34.252.345.439)  |
| 2056      | 1.520.458.301                      | 4.068.822.250                      | (2.548.363.949)                              | (36.800.709.388)  |
| 2057      | 1.514.581.450                      | 4.039.038.860                      | (2.524.457.410)                              | (39.325.166.798)  |
| 2058      | 1.508.819.371                      | 4.002.863.866                      | (2.494.044.495)                              | (41.819.211.293)  |
| 2059      | 1.503.922.712                      | 3.966.882.888                      | (2.462.960.175)                              | (44.282.171.468)  |
| 2060      | 1.260.792.220                      | 3.932.811.347                      | (2.672.019.128)                              | (46.954.190.596)  |
| 2061      | 1.256.713.778                      | 3.898.564.317                      | (2.641.850.539)                              | (49.596.041.135)  |
| 2062      | 1.252.857.412                      | 3.871.410.116                      | (2.618.552.704)                              | (52.214.593.839)  |
| 2063      | 1.249.027.552                      | 3.841.584.925                      | (2.592.557.373)                              | (54.807.151.212)  |
| 2064      | 1.245.820.221                      | 3.825.969.670                      | (2.580.149.449)                              | (57.387.300.661)  |
| 2065      | 1.242.008.431                      | 3.822.214.739                      | (2.580.206.308)                              | (59.967.506.969)  |
| 2066      | 1.237.838.539                      | 3.799.258.890                      | (2.561.420.351)                              | (62.528.927.320)  |
| 2067      | 1.235.277.844                      | 3.770.587.301                      | (2.535.309.457)                              | (65.064.236.778)  |
| 2068      | 1.233.471.289                      | 3.751.047.894                      | (2.517.576.605)                              | (67.581.813.383)  |
| 2069      | 1.231.342.263                      | 3.727.271.624                      | (2.495.929.362)                              | (70.077.742.744)  |
| 2070      | 1.229.787.353                      | 3.706.916.507                      | (2.477.129.154)                              | (72.554.871.898)  |
| 2071      | 1.228.311.484                      | 3.694.594.908                      | (2.466.283.424)                              | (75.021.155.323)  |
| 2072      | 1.226.593.880                      | 3.681.502.565                      | (2.454.908.685)                              | (77.476.064.007)  |
| 2073      | 1.225.010.783                      | 3.672.866.632                      | (2.447.855.849)                              | (79.923.919.856)  |
| 2074      | 1.222.976.316                      | 3.670.468.705                      | (2.447.492.390)                              | (82.371.412.246)  |
| 2075      | 1.220.781.694                      | 3.658.610.642                      | (2.437.828.948)                              | (84.809.241.194)  |
| 2076      | 1.219.353.601                      | 3.655.423.321                      | (2.436.069.720)                              | (87.245.310.913)  |
| 2077      | 1.217.202.165                      | 3.633.167.493                      | (2.415.965.328)                              | (89.661.276.241)  |
| 2078      | 1.216.724.297                      | 3.621.020.058                      | (2.404.295.761)                              | (92.065.572.002)  |
| 2079      | 1.215.864.312                      | 3.609.352.662                      | (2.393.488.350)                              | (94.459.060.352)  |
| 2080      | 1.214.981.465                      | 3.611.514.548                      | (2.396.533.083)                              | (96.855.593.435)  |
| 2081      | 1.212.946.291                      | 3.588.940.789                      | (2.375.994.498)                              | (99.231.587.933)  |
| 2082      | 1.213.343.144                      | 3.592.876.561                      | (2.379.533.417)                              | (101.611.121.350)   |
| 2083      | 1.211.532.804                      | 3.589.074.860                      | (2.377.542.056)                              | (103.988.663.406)   |
| 2084      | 1.210.762.624                      | 3.571.460.895                      | (2.360.698.271)                              | (106.349.361.677)   |
| 2085      | 1.211.203.362                      | 3.570.229.560                      | (2.359.026.198)                              | (108.708.387.876)   |
| 2086      | 1.210.637.327                      | 3.582.079.006                      | (2.371.441.678)                              | (111.079.829.554)   |
| 2087      | 1.209.131.208                      | 3.571.286.567                      | (2.362.155.359)                              | (113.441.984.913)   |
| 2088      | 1.209.523.925                      | 3.563.066.854                      | (2.353.542.929)                              | (115.795.527.843)   |
| 2089      | 1.209.624.352                      | 3.556.129.080                      | (2.346.504.728)                              | (118.142.032.571)   |

FONTES: CMRJ, PREVI-RIO, SMA, TCMRJ

NOTAS:

1. Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2013;

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

I. Data Base de Cálculo: 31/12/2013

II. Tábuas Biométricas

- Mortalidade de Válido (morte): AT-49

- Mortalidade de Válido (sobrevivência): IBGE-2011

- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

- Mortalidade de Inválidos: IBGE 2011

III. Composição Familiar: informação contida nos bancos de dados

IV. Rotatividade: Grupo ativo tamanho constante

V. Taxa de Crescimento Salarial Real: 1% a.a

VI. Índice de Atualização Monetária: IPCA-E/IBGE (valores apresentados em moeda corrente)

VII. Taxa de Juros Real: 6% a. a.

VIII. Taxa de Despesas Administrativas: 1% sobre a despesa de pessoal.

IX. Alíquotas de Contribuição Previdenciária: Servidor Ativo 11%; Servidor Aposentado 0%; Pensionista 0%; Patronal 22%;

Contribuição Suplementar: 35% (observando o estabelecido na Lei 5.300)

## Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2015

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$

| TRIBUTO      | MODALIDADE                  | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO   | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                    |                    | COMPENSAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|--|------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
|              |                             |  | 2015                         | 2016               | 2017               |             |
| ISS          | Incentivo Fiscal            | Projetos Culturais (Lei 5.553/2013)  | 52.338.862                   | 58.269.153         | 63.257.921         | n/a         |
| ISS          | Redução de Base de Cálculo  | Projeto Pró-Educação (Lei 2.923/1999)  | 2.040.753                    | 2.165.238          | 2.283.244          | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Empresas de Ônibus (Lei 5.223/2010)  | 59.670.741                   | 63.310.656         | 66.761.087         | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Serviços de Construção - Hotéis para a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos (Leis 3.895/2005 e Lei 5.230/2010)                        | 2.916.348                    | 3.094.245          | -                  | n/a         |
| ISS          | Isenção/Redução de Alíquota | Serviços de Construção - Operação Urbana Consorciada na Região do Porto do Rio (Leis 5.128/2009 e Lei 5.546/2012)                | 27.099.435                   | 28.752.501         | 30.319.512         | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Serviços de pesquisa, desenvolvimento e gestão de projetos nas áreas científica e tecnológica (Lei 5344/2011)                    | 1.881.375                    | -                  | -                  | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Serviços de agenciamento, corretagem, intermediação e representação, relativos a resseguros (Lei 5588/2013)                      | 1.280.504                    | 1.358.615          | -                  | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Serviços de construção e reforma - Qualiverde (Projeto de Lei 1415/2012)   | 755.134                      | 801.197            | 844.863            | n/a         |
| ISS          | Redução de Alíquota         | Programa de Incentivo a Investimentos no Setor de Tecnologia da Informação (Projeto de Lei 491/2009)                             | 42.618.892                   | 45.218.644         | 47.683.060         | n/a         |
| ITBI         | Isenção                     | Incentivos e Benefícios Fiscais para realização da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 (Lei 5.230/2010) | 12.600.000                   | 12.600.000         | -                  | n/a         |
| ITBI         | Isenção                     | Avenida Brasil (Projeto de Lei 1340/2012)  | 7.060.453                    | 7.060.453          | 8.000.000          | n/a         |
| ITBI         | Isenção                     | Serviços de construção - Operação Urbana Consorciada na Região do Porto do Rio (Lei 5.128/2009)                                  | 3.331.966                    | 3.331.966          | 4.800.000          | n/a         |
| IPTU         | Redução 40% hotéis          | Hotéis para a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos (Lei n.º 3895/2005, art. 3º, prorrogada pelas Leis 4767/2008 e 5230/2010).         | 13.586.071                   | 14.414.821         | 15.200.429         | n/a         |
| IPTU         | Isenção hotéis              | Hotéis para a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos (Lei n.º 3895/2005, art. 1º., II)  | 9.927                        | 10.533             | 11.107             | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | CDURP (Lei 5128/2009 art. 1º., 5º. e 6º. II)   | 2.000.000                    | 2.122.000          | 2.237.649          | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | Copa do Mundo e Jogos Olímpicos (Lei 5.230/2010 art. 4º. e 7º).  | 2.163.732                    | 2.295.720          | 2.420.836          | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | Imóveis Comitê Olímpico (Lei 5.230/2010 art. 13)   | 61.380                       | 65.124             | 68.673             | n/a         |
| IPTU         | Isenção/Remissão            | Prédio da UNE - União Nacional dos Estudantes (Lei 5448/2012)  | 27.411                       | 29.083             | 30.668             | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | Imóveis da Academia Brasileira de Letras - ABL (Projeto de Lei 1.004/2011)   | 289.733                      | 307.407            | 324.160            | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | AEIU - Avenida Brasil (Projeto de Lei 1340/12)   | 31.789.671                   | 33.728.841         | 35.567.063         | n/a         |
| IPTU         | Isenção                     | Qualiverde (Projeto de Lei 1415/2012)  | 217.287                      | 230.542            | 243.106            | n/a         |
| IPTU         | Isenção/Remissão            | Imóveis Adm. Indireta (Projeto de Lei 2259/2004)   | 24.972.778                   | 26.496.117         | 27.940.156         | n/a         |
| IPTU / TCL   | Remissão                    | Prédio " Filé Carioca" (Projeto de Lei 1356/2012)  | 180.000                      | 190.980            | 201.388            | n/a         |
| IPTU / TCL   | Isenção/Remissão            | Prédios desabamento Av. 13 de maio (Projeto de Lei 1332/2012)  | 135.000                      | 143.235            | 151.041            | n/a         |
| TLE          | Isenção                     | Incentivos e Benefícios Fiscais para realização da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 (Lei 5.230/2010) | 188.919                      | 200.443            | -                  | n/a         |
| TAP          | Isenção                     | Incentivos e Benefícios Fiscais para realização da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 (Lei 5.230/2010) | 377.837                      | 400.885            | -                  | n/a         |
| <b>TOTAL</b> |                             |  | <b>289.594.209</b>           | <b>306.598.400</b> | <b>308.345.965</b> | <b>n/a</b>  |

## NOTAS:

- 1) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluídas neste demonstrativo, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica.
- 2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
- 3) A projeção de renúncia de receita referente às Associações Desportivas (Lei 5476/2012) não foi considerada neste demonstrativo pois não houve adesão ao programa.
- 4) A projeção da renúncia de receita relativa à redução de alíquota concedida aos Serviços de logística associados à produção de petróleo (Lei n.º 5741/2014) não foi relacionada neste demonstrativo pois apenas as novas atividades serão beneficiadas pelo projeto.
- 5) A renúncia de receita relativa aos benefícios fiscais para incremento da produção habitacional na AEIU do Porto do Rio de Janeiro (Lei n.º 5780/2014) não foi relacionada neste demonstrativo por não se tratar de renúncia de receita existente, estando a estimativa de receita do ISS líquida de qualquer efeito futuro decorrente desta Lei.

FONTES: SMF - Coordenadorias Tributárias.

Legenda: IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  
ITBI - Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imobiliários  
TCDL - Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo  
TLE - Taxa de Licença para Estabelecimento  
TAP - Taxa de Autorização de Publicidade  
TIS - Taxa de Inspeção Sanitária

## Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ Milhões

| EVENTO  | Valor Previsto 2015 |
|---|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 1.272,6             |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 50,9                |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 1.221,7             |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0,0                 |
| Margem Bruta (III) = (I-II)                       | 1.221,7             |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 518,5               |
| Impacto de Novas DOCC                             | 518,5               |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 703,2               |



## PARTE II

### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

| DESCRIÇÃO                      | 2015                  | 2016                  | 2017                  |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>      | <b>24.651.184.218</b> | <b>26.307.787.278</b> | <b>28.084.693.006</b> |
| RECEITA TRIBUTÁRIA             | 9.716.690.649         | 10.470.141.234        | 11.322.635.031        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES       | 3.244.993.588         | 3.407.308.046         | 3.633.843.438         |
| RECEITA PATRIMONIAL            | 1.334.418.795         | 1.366.720.775         | 1.502.790.623         |
| RECEITA INDUSTRIAL             | 11.862.820            | 12.718.940            | 13.302.182            |
| RECEITA DE SERVIÇOS            | 463.046.364           | 462.638.019           | 430.816.953           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       | 7.790.387.218         | 8.370.956.395         | 8.996.379.633         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES      | 2.089.784.784         | 2.217.303.869         | 2.184.925.146         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>     | <b>5.538.244.534</b>  | <b>3.101.943.898</b>  | <b>1.084.704.014</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO           | 2.430.518.920         | 1.275.774.370         | 9.307.758             |
| ALIENAÇÃO DE BENS              | 655.860.436           | 578.571.460           | 350.221.130           |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS    | 65.523.460            | 56.236.066            | 57.419.859            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL      | 2.248.977.418         | 855.921.533           | 87.273.439            |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL     | 137.364.300           | 335.440.469           | 580.481.828           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>      | <b>30.189.428.752</b> | <b>29.409.731.176</b> | <b>29.169.397.020</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>23.143.408.162</b> | <b>24.706.709.495</b> | <b>26.508.551.649</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 13.763.388.999        | 14.684.927.475        | 15.681.138.269        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 837.758.737           | 944.611.673           | 976.746.454           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 8.542.260.426         | 9.077.170.347         | 9.850.666.926         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>7.001.020.590</b>  | <b>4.655.921.681</b>  | <b>2.611.345.371</b>  |
| INVESTIMENTOS                  | 6.302.180.909         | 4.035.838.115         | 1.747.007.852         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 203.621.842           | 71.434.886            | 94.032.732            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 495.217.839           | 548.648.680           | 770.304.787           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>45.000.000</b>     | <b>47.100.000</b>     | <b>49.500.000</b>     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>      | <b>30.189.428.752</b> | <b>29.409.731.176</b> | <b>29.169.397.020</b> |

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2013, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos

presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha, o impacto anualizado de novas admissões, bem como a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2015 bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2014, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA-E projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2014 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2011 no valor de R\$ 209,366 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.